



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS ANGICAL  
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 2/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 3 de março de 2023.

## EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO

### CAMPUS ANGICAL

VESTIBULAR 2023.1 (EDITAL 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022.)

### CAMPUS ANGICAL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA-GERAL DO *CAMPUS* ANGICAL, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para Reopção de Curso do Vestibular 2023.1. O preenchimento de vagas são ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2023, no *Campus* Angical, conforme EDITAL 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022, para os  **cursos de Licenciatura em Física e de Licenciatura em Matemática**, conforme ANEXO I.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	03/03/2023
Período de inscrições	06 a 08/03/2023
Resultado preliminar	09/03/2023
Prazo para recurso - resultado preliminar	09/03/2023
<b>RESULTADO FINAL</b>	10/03/2023
Matrícula dos candidatos aprovados/ e-mail: (reopcao.caang@ifpi.edu.br)	13 e 14/03/2023

## 1. DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 A Reopção de curso é uma forma de mobilidade, regulamentada pelo EDITAL 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022, e condicionada à existência de vagas no Campus para o qual o candidato se inscreveu, visando preencher vagas remanescentes em outro curso do mesmo Campus.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

2.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Vestibular 2023/1, nos cursos de **LICENCIATURA EM FÍSICA** e **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, os candidatos na situação de EXCEDENTES do curso de **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, que não tenham sido convocados em nenhuma das chamadas do Vestibular.

2.2 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso no Campus para o qual se classificou como EXCEDENTE.

2.3 O candidato poderá optar por mais de um curso e será levada em consideração a ordem de preferência da opção escolhida, desde que haja vaga.

2.4 A solicitação de reopção de curso não elimina a condição da ordem de classificação do resultado final deste Edital. O candidato somente será excluído da ordem caso efetue a matrícula no curso solicitado na reopção.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Angical, de **forma presencial**, nos dias **06 a 08/03/2023**, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

3.2 No ato de inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Formulário de reopção (ANEXO II);

II. Documento de Identidade (cópia e original);

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido (cópia e original);

3.3 Caso o candidato seja menor de idade, o Formulário de reopção deverá estar assinado por um dos pais ou responsável legal, e também anexar os documentos pessoais (RG e CPF).

3.4 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 3.2 ou, se menor, também conforme o subitem 3.3 não poderá se inscrever na reopção de curso.

## 4. DAS VAGAS DE REOPÇÃO

4.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento, **EXCLUSIVAMENTE**, das vagas remanescentes do Vestibular 2023/1, nos cursos de **LICENCIATURA EM FÍSICA** e **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA** para os candidatos na situação de EXCEDENTES do curso de **BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO** do Campus Angical.

4.2 As vagas serão redistribuídas conforme anexo I, pelos candidatos excedentes deste Edital, e de acordo com o item 15 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO PRELIMINAR do referido Edital 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022.

4.3 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Vestibular 2023/1, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios

e normas, adotados no Edital 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022.

4.4 Os recursos do resultado da reopção de curso devem ser solicitados no e-mail: (reopcao.caang@ifpi.edu.br), como título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR 2023.1, conforme data publicada no cronograma.

## 5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão recebidas no e-mail: (reopcao.caang@ifpi.edu.br) conforme data publicada no cronograma.

5.2 A documentação necessária para a realização de matrícula encontra-se publicada no ANEXO V do Edital 37/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 17 de outubro de 2022.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus Angical.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como os documentos exigidos.

6.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do endereço eletrônico <https://ifpi.edu.br/>, eventuais alterações referentes a esse Edital de Reopção.

6.5 A realização do processo de reopção fica sob a responsabilidade da Direção-Geral do Campus Angical, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução

Angical do Piauí - PI, 03 de março de 2023.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

## ANEXOS

### ANEXO I

ANGICAL	
LICENCIATURA EM FÍSICA	
TURNO	NOITE
VAGAS DE REOPÇÃO	17
AC	AÇÕES AFIRMATIVAS (COTAS)
01	16

OBS.: Vagas destinadas a cotas que não possam ser ocupadas por candidatos cotistas serão remanejadas para candidatos da AC, conforme critérios do Edital do Vestibular.

<b>ANGICAL</b>	
<b>LICENCIATURA EM MATEMÁTICA</b>	
<b>TURNO</b>	<b>TARDE</b>
<b>VAGAS DE REOPÇÃO</b>	<b>18</b>
<b>AC</b>	<b>AÇÕES AFIRMATIVAS (COTAS)</b>
<b>4</b>	<b>14</b>

OBS.: Vagas destinadas a cotas que não possam ser ocupadas por candidatos cotistas serão remanejadas para candidatos da AC, conforme critérios do Edital do Vestibular.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 03/03/2023 16:21:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144083

Código de Autenticação: 6915a98697

